



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 68/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE SERVIDORA.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV**, da **LOM** e considerando o interstício de dois anos de efetivo exercício da servidora abaixo relacionada, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede a Progressão à Servidora abaixo relacionada para o seguinte padrão de vencimento:

Luana de Cássia Parreiras Santos – SVE-28

Art. 2º Conforme artigo 8º §5º da lei municipal 2.939/2025, os efeitos desta resolução retroagem ao dia 02 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, data da assinatura digital.

WARLEY HIGINO

PEREIRA:12770781650

Assinado de forma digital por

WARLEY HIGINO

PEREIRA:12770781650

Dados: 2026.09.29 11:38:16 -03'00'

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 30/09/26 a 06/10/26

Edson Henrique A. Moreira
Responsável